

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

3.º

Contingentes**Portaria n.º 404/97****de 19 de Junho**

Sob proposta da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Tendo em consideração o disposto na Portaria n.º 239/94, de 16 de Abril;

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

1.º

Objecto

A Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga confere o diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem de Reabilitação, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

1 — As vagas fixadas nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 239/94, de 16 de Abril, distribuem-se pelos seguintes contingentes:

- a) Enfermeiros provenientes de serviços prestadores de cuidados do Ministério da Saúde — 70 %;
- b) Enfermeiros provenientes da Região Autónoma dos Açores — 10 %;
- c) Enfermeiros provenientes de outros ministérios — 10 %;
- d) Docentes provenientes das escolas superiores de enfermagem — 5 %;
- e) Outros enfermeiros — 5 %.

2 — As vagas eventualmente não utilizadas num dos contingentes revertem, se necessário, para qualquer outro contingente, de acordo com as regras a fixar pelo órgão competente da Escola e a divulgar através do edital a que se refere o n.º 9.º da Portaria n.º 239/94, de 16 de Abril.

Ministérios da Educação e da Saúde.

Assinada em 16 de Maio de 1997.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

ANEXO**Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga****Enfermagem de Reabilitação**

Diploma de estudos superiores especializados

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários estágios
Enfermagem de Reabilitação	A	50	35		
Reabilitação das Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas	A	55			
Teorias e Métodos de Investigação	S1	45	22		
Psicologia	S1	40			
Pedagogia em Saúde	S1	45			
Epidemiologia e Bioestatística	S1	23			
Organização e Gestão dos Serviços de Enfermagem	S1	30			
Ética e Deontologia	S1	30			

2.º semestre

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico- práticas	Práticas	Seminários estágios
Estudos Demossocioantropológicos	S2	40	15		120
Métodos e Técnicas de Investigação em Enfermagem	S2	45			
Reabilitação das Disfunções Respiratórias	S2	41			
Estágio I		44	150		
Estágio II					

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios
Projecto de Investigação	A		66		
Reabilitação das Disfunções Neurológicas	S1	60	66		
Enfermagem de Reabilitação II	S1	15	33		
Estágio III					180
Estágio IV					120

2.º semestre

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total			
		Teóricas	Teórico-práticas	Práticas	Seminários/estágios
Projecto Individual/Experiências Integradas	S2		100		
Estágio V					150
Estágio VI					180

A — anual.
S1 — 1.º semestre.
S2 — 2.º semestre.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 684\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)31 92 06/(02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex